

DECRETO Nº 37 DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

Dispõe sobre a nomeação de membros Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande – CMPIR, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, criado pela Lei Municipal 3.694/2.011, entidade de participação social, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como finalidade promover políticas que assegurem à população local, condições de igualdade de direitos, bem como a plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) Titular: Frank Eduardo Ferreira de Souza

b) Suplente: Gilmara Cristina Campos

II – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Eliete B. Silva

b) Suplente: Andrea L. Arruda

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Auxilia Oliveira Solva
- b) Suplente: Benedita do Bom Conselho de Assis

IV – Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Titular: Joenice M. da Costa Alves
- b) Suplente: Celina S. Leite

V – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fátima Pitanga
- b) Suplente: Geni Corrello dos Santos

VI – Centro de Cidadania Negra:

- a) Titular: Sirlei Ribeiro de França
- b) Suplente: Adenir José de Souza

VII – Associação Quilombo Capão de Negra – Várzea Grande:

- a) Titular: Junior Alberto de Moraes Reis
- b) Suplente: Eloy Natalino da Silva

VIII – Grupo União da Consciência Negra de Mato Grosso:

- a) Titular: Tacília Soares da Costa
- b) Suplente: João Dias de Moura

IX – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – 8º Núcleo Criminal – Várzea Grande:

- a) Titular: Dra. Tânia Regina de Matos
- b) Suplente: Dra. Sandra Cristina Alves

X – Federação de Umbanda e Candomblé de Mato Grosso:

- a) Titular: Paulo Henrique da Silva
- b) Suplente: Flávio Fernando da Costa

XI – Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso:

- a) Titular: Rosana de Fátima Arruda
- b) Suplente: Luceni Vieira da Costa

XII – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP – Subsede de Várzea Grande:

- a) Titular: Joacil de Campos
- b) Suplente: Marina Albuês Santiago

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º A Presidência e a Vice-presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Tacília Soares da Costa e o Conselheiro Frank Eduardo Ferreira de Souza.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2.017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

5	11	CLARICE BARBOSA DA SILVA	088293.40	594.455.051.15
5	12	LIOMARA SATANA DA SILVA	154.3372.2	003.189.751.73
5	13	CLARICE LUCIANO DA SILVA	1.305.012-15	373.830.271-91
5	14	GERINO PIRES DA SILVA	0.356.262-0	111.521.331-87
5	15	JOSÉ CARLOS ARRUDA	133.071	535.627.391-68
5	16	MARIA DAS DORES MARQUES DA COSTA	464.666	314.020.541.49
5	19	IZABEL DOS SANTOS	487.669	544.407.501.68
5	20	RONALDO BEZERRA DE LIMA	118.3654.7	861.795.191.53
5	21	PALOMA ALEXANDRA S. R. MARTINS	115.1308.0	828.964.021.87
5	22	MARIA HELENA DA SILVA	011.9948.0	957.135.731.68
5	23	EUNICE DIAS DA SILVA E SILVA	086.7123.0	567.859.411.72
5	24	LAUSIMAR LINO DA SILVA	102.2006.2	284.811.431.20
5	25	MARINETE DOS REIS SILVA	936.640	631.949.611.87
5	26	ROSIMEIRE AMIRIM C. AMORIM	111.5276.1	926.980.501.87
5	27	LAERCIO JOSE WINTER	341.0052.7	466.658.709.87
5	28	SILVANIA TORREZAN REINALDO	134.450.22	910.729.801.34
5	29	JUCINEI ALBINO DA CUNHA	847.342	535.656.221.72
5	30	DORSULINA BERLINDA DA COSTA	059.8250.2	602.692.861.87
5	31	LAURA PATRICIA C. DA A. VAL-LANT	102.6146.0	630.954.831.04
5	32	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	172.9978.0	013.966.651.61
5	33	JUSSARA APARECIDA P. RODRIGUES	114.7470.0	537.910.701.01
5	34	CATIA CILENE DA COSTA CONCEIÇÃO	099.0157.4	626.888.801.44

DECRETO Nº 37 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande – CMPIR, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, criado pela Lei Municipal 3.694/2.011, entidade de participação social, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como finalidade promover políticas que assegurem à população local, condições de igualdade de direitos, bem como a plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) Titular: Frank Eduardo Ferreira de Souza

b) Suplente: Gilmar Cristina Campos

II – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Eliete B. Silva

b) Suplente: Andrea L. Arruda

III – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria Auxíliia Oliveira Solva

b) Suplente: Benedita do Bom Conselho de Assis

IV – Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Titular: Joenice M. da Costa Alves

b) Suplente: Celina S. Leite

V – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Fátima Pitanga

b) Suplente: Geni Corrello dos Santos

VI – Centro de Cidadania Negra:

a) Titular: Sirlei Ribeiro de França

b) Suplente: Adenir José de Souza

VII – Associação Quilombo Capão de Negra – Várzea Grande:

a) Titular: Junior Alberto de Moraes Reis

b) Suplente: Eloy Natalino da Silva

VIII – Grupo União da Consciência Negra de Mato Grosso:

a) Titular: Tacília Soares da Costa

b) Suplente: João Dias de Moura

IX – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – 8º Núcleo Criminal – Várzea Grande:

a) Titular: Dra. Tânia Regina de Matos

b) Suplente: Dra. Sandra Cristina Alves

X – Federação de Umbanda e Candomblé de Mato Grosso:

a) Titular: Paulo Henrique da Silva

b) Suplente: Flávio Fernando da Costa

XI – Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso:

a) Titular: Rosana de Fátima Arruda

b) Suplente: Luceni Vieira da Costa

XII – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP – Subsede de Várzea Grande:

a) Titular: Joacil de Campos

b) Suplente: Marina Albuês Santiago

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 3º A Presidência e a Vice-presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pela Conselheira Tacília Soares da Costa e o Conselheiro Frank Eduardo Ferreira de Souza.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA N. 072/2017/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a nomeação do fiscal do Contrato n. 016/2016- Empresa Emilio Soares de Souza.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. **Amanda Ferreira Lima**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 2422076-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 047.906.701-55, fone: (65) XXXXX- 8950, residente à Rua J, Qd. 08, C. 13, Bairro Cohab Santa Izabel, Várzea Grande, para fiscalizar o contrato 016/2016 a partir do dia 01/03/2017.

Art. 2º - A designação do fiscal atende exigências da Lei supra e da Cláusula Decima Primeira - **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**;